CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO
Nº
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente CAMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO Sr. **Francisco Thiago Furtado Braga** do município Saboeiro, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira da Camara Municipal de Saboeiro e Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A ATENDER NAS ATIVIDADES DA CAMARA DO DO MUNICÍPIO SABOEIRO**, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 0127001.2020, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **SOL & MAR TRANSPORTE, LOCAÇAO DE BENS MÓVEIS E GRAFICA EIRELI ME Inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.833.037/0001-17**, que venceu todos os lotes no valor global de R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Saboeiro, Ce, 14 de Fevereiro de 2020.

Francisco Thiago Furtado Braga
Presidente da Camara Municipal de saboeiro